

**Portaria n.º 724/2011**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 253.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Oficiais PILAV

MAJOR:

MAJG PILAV Q 119298-B, Nuno Gonçalo Caseiro Miguel — BA6

Preenche vaga em aberto prevista pelo Despacho do CEMFA n.º 68/2010, de 27 de Setembro.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 Outubro de 2010.

É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14OUT.

29 de Julho de 2011. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Carlos José Tia*, TGEN/PILAV

205111945

**Direcção de Pessoal****Despacho n.º 12399/2011**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares destinados ao regime de contrato, em seguida mencionados, sejam promovidos ao posto de Soldado, por reunirem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, 60.º e alínea c) do artigo 304.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

SOLG OPINF 137885 G Bruno Alexandre Barbosa Fontainha — DCSI  
SOLG OPINF 137883 L Nuno Filipe Porta Nova Andrade — CFMTFA  
SOLG OPINF 137884 J António Henrique de Sousa Santos — AMI  
SOLG OPINF 137886 E João Manuel Pombo de Sousa — DCSI  
SOLG OPINF 138060 F Rúben Filipe Vicente Rodrigues — BALUM  
SOLG OPINF 137454 A Jorge Miguel Pires Lopes — CT  
SOLG OPINF 137888 A Fábio André Cadimas da Ponte — EMGFA  
SOLG OPINF 137889 K Diogo Alexandre Rodrigues Branco — AFA

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 18DEZ2010. Mantém a posição remuneratória em que se encontram.

26 de Julho de 2011. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, interino, *José Alberto Figueiro da Mata*, COR/PILAV.

205116019

**Despacho n.º 12400/2011**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos BF

SAJ BF SUPRAPP 041912-F António Orlando Lima Ribeiro — BANDO MUS

Conta esta situação desde 25 de Agosto de 2011.

29 de Agosto de 2011. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, interino, *José Alberto Figueiro da Mata*, COR/PILAV.

205109661

**Despacho n.º 12401/2011**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa,

ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23SET, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos BF

SAJ BF SUPRAPP, 041916-J, Mário João Farinha Rico — BANDO MUS.

Conta esta situação desde 25AGO2011.

29 de Agosto de 2011. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, interino, *José Alberto Figueiro da Mata*, COR/PILAV.

205109612

**Despacho n.º 12402/2011**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no Artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de Dezembro:

Quadro de Sargentos MMA

SMOR MMA RES-QPfe 017527-H, António Martins Calado Bragança — MOB.

Conta esta situação desde 6 de Setembro de 2011.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

6 de Setembro de 2011. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, interino, *José Alberto Figueiro da Mata*, COR/PILAV.

205112682

**Despacho n.º 12403/2011**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no Artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de Dezembro:

Quadro de Sargentos SAS

SAJ SAS RES-QPfe 028529-D, João Augusto Ribeiro Neto — MOB.

Conta esta situação desde 8 de Setembro de 2011.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

8 de Setembro de 2011. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, interino, *José Alberto Figueiro da Mata*, COR/PILAV.

205112722

**Portaria n.º 725/2011**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO, e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23SET, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do último diploma:

Quadro de Oficiais TMI

MAJ TMI Q-e 042210-L, Carlos Francisco Afonso — DI

Conta esta situação desde 02SET2011.

2 de Setembro de 2011. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, interino, *José Alberto Figueiro da Mata*, COR/PILAV.

205115809